



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2013

GOIÂNIA, 15 DE JANEIRO - TERÇA-FEIRA

Nº 5.511

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| PORTARIAS.....            | PÁG. 01 |
| EXTRATOS .....            | PÁG. 13 |
| ERRATA.....               | PÁG. 16 |
| EXTRATO .....             | PÁG. 17 |
| RETIFICAÇÃO .....         | PÁG. 18 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO..... | PÁG. 20 |

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA SME Nº. 055, de 18-12-2012.

*Prorroga prazo da sindicância e do afastamento preventivo.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 167, parágrafo único e 172 da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992,

Considerando a necessidade de prosseguir os trabalhos de investigação da Comissão de Sindicância, bem como que a autoridade instauradora do processo, como medida cautelar, poderá prorrogar, por igual prazo, o afastamento da servidora do exercício do cargo, conforme disciplina o parágrafo único do artigo 167 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento preventivo das servidoras Sônia Cristina da Silva Assis, PE 11, Matrícula Funcional nº. 495956-1, na função de Diretora e Regina Amônia Pereira da Silva. PE 11, Matrícula Funcional nº. 187917-1/2, na função de Professora Coordenadora; por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, a partir do dia 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Durante o período de afastamento, as servidoras continuarão a prestar serviços, com a mesma carga horária, respectivamente nas Unidades Regionais de Educação Maria Helena Batista Bretas e Jarbas Jayme, conforme determinação da Portaria SME n.º 049, de 18/10/2012.

Art. 3º - Prorrogar o prazo para a conclusão do presente Processo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 18

(dezoito) dias do mês de dezembro de 2012.

  
Prof. NEYDE APARECIDA DA SILVA  
- Secretária -

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

##### PORTARIA Nº. 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor uma Comissão de Trabalho com o fito de elaborar o Regimento Interno da SMT.

- VICENTE JOSÉ DE MENDONÇA JUNIOR - Matrícula 434922-01;
- ROSMARY CABRAL BORGES RIBEIRO - Matrícula 100633-01;
- MATILDES LEMES DOS SANTOS - Matrícula 322849-04;
- PAULO ROBERTO VEIGA TORRES - Matrícula 289329-02;
- SÉRGIO FERNANDO SOUSA BITENCOURT - Matrícula 2666-02.

A Comissão será presidida pelo primeiro membro e secretariada pelo segundo, devendo apresentar, no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, a minuta das criações sugeridas.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

  
SENIVALDO SILVA RAMOS  
Secretário - SMT

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

## PORTARIA Nº 325/2012 GAB/AMMA

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

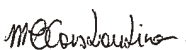
## RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a servidora **CLAUDIA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, matrícula nº. 1000853-01, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (02/01/2013 a 31/01/2013), tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, ficando reservado o direito adquirido para data futura, a ser definida posteriormente, segundo possibilidades desta Agência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/12/2012.

## CUMpra-SE e Publique-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

  
MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO  
Presidente

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

## PORTARIA Nº 001/2013 GAB/AMMA

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - **Conceder** o percentual de 20% (vinte por cento) de *Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento*, ao servidor **EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1053396-01, a partir de 01 de outubro de 2012, conforme Legislação vigente e Parecer nº. 2521/2012 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

emitido nos autos do processo 44482924.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 3/1/2013.

## CUMpra-SE e Publique-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 3 dias do mês de janeiro de 2013.

  
MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO  
Presidente

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

## PORTARIA Nº 002/2013 GAB/AMMA

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - **Conceder** o percentual de 30% (trinta por cento) de *Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento*, a servidora **ALICE RIBEIRO DANIN MIRANDA**, matrícula nº. 1019945-01, a partir de 24 de fevereiro de 2012, conforme Legislação vigente e Parecer nº. 2517/2012 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, emitido nos autos do processo 47748101.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 3/1/2013.

## CUMpra-SE e Publique-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 3 dias do mês de janeiro de 2013.

  
MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO  
Presidente

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

## PORTARIA Nº 003/2013 GAB/AMMA

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de *Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento*, ao servidor **GILBERTO ALVES SILVA**, matrícula nº. 245186-02, a partir de 10 de outubro de 2012, conforme Legislação vigente e Parecer nº. 2416/2012 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, emitido nos autos do processo 50409091.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 3/1/2013.

**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 3 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO**  
Presidente

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

## PORTARIA Nº 004/2013 GAB/AMMA

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** o percentual de 12% (doze por cento) de *Adicional de Incentivo a Profissionalização*, a servidora **ANDRESSA DE SOUZA GARCES**, matrícula nº. 925390-01, a partir de 01 de outubro de 2012, conforme Legislação vigente e Parecer nº. 2602/2012 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

emitido nos autos do processo 50482049.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 3/1/2013.  
**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 3 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO**  
Presidente

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

## PORTARIA Nº 005/2013 GAB/AMMA

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** o percentual de 09% (nove por cento) de *Adicional de Incentivo a Profissionalização*, ao servidor **ANACLETO ÉZIO CESÁRIO DE TORRES**, matrícula nº. 988316-01, a partir de 01 de julho de 2012, conforme Legislação vigente e Parecer nº. 2818/2012 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, emitido nos autos do processo 49582617.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 3/1/2013.  
**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 3 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO**  
Presidente

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

## PORTARIA Nº 006/2013 GAB/AMMA

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em

conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de 20% (vinte por cento) de *Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento*, ao servidor **HELTON ALVES DASILVA**, matrícula nº. 1053620-01, a partir de 04 de outubro de 2012, conforme Legislação vigente e Parecer nº. 2697/2012 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, emitido nos autos do processo 45767337.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 3/1/2013.

**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 3 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO**  
Presidente

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**

**PORTARIA Nº 007/2013 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de *Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento*, a servidora **HOSANA DAS GRAÇAS BATISTA ARANTES**, matrícula nº. 791032-02, a partir de 02 de maio de 2012, conforme Legislação vigente e Parecer nº. 2542/2012 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, emitido nos autos do processo 48537251.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 3/1/2013.

**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 3 dias do mês de janeiro

de 2013.

  
**MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO**  
Presidente

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**

**PORTARIA Nº 008/2013 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de *Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento*, a servidora **LILIANA RIBEIRO SANTANA**, matrícula nº. 1011430-01, a partir de 18 de abril de 2012, conforme Legislação vigente e Parecer nº. 2543/2012 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, emitido nos autos do processo 48404782.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 3/1/2013.

**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 3 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO**  
Presidente

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**

**PORTARIA Nº 009/2013 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de 25% (vinte e cinco por

cento) de *Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento*, a servidora **SAMANTHA SANTANA RODRIGUES**, matrícula nº. 1044770-01, a partir de 17 de setembro de 2012, conforme Legislação vigente e Parecer nº. 2566/2012 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, emitido nos autos do processo 41970243.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 3/1/2013.  
**CUMpra-SE e Publique-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 3 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO**  
Presidente

---

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**

**PORTARIA Nº 010/2013 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de 20% (vinte por cento) de *Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento*, ao servidor **BRUNO MARTINS MEDEIROS SANTOS**, matrícula nº. 887498-01, a partir de 01 de fevereiro de 2012, conforme Legislação vigente e Parecer nº. 2786/2012 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, emitido nos autos do processo 41627492.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 3/1/2013.  
**CUMpra-SE e Publique-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 3 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO**  
Presidente

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**

**PORTARIA Nº 011/2013 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de *Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento*, o servidor **HERMES JOSE FERREIRA**, matrícula nº. 1010646-01, a partir de 29 de março de 2012, conforme Legislação vigente e Parecer nº. 2436/2012 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, emitido nos autos do processo 48195644.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 3/1/2013.  
**CUMpra-SE e Publique-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 3 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO**  
Presidente

---

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**

**PORTARIA Nº 012/2013 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar** sem efeito as Portarias nº. 158 e 159/2012 GAB/AMMA, que institui o Núcleo Técnico de Apoio da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2012.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO**  
Presidente

---

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**

**PORTARIA Nº 013/2013 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

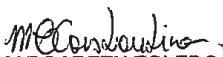
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Incorporação**, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **MARCIALUCIA COELHO RODRIGUES**, Agente de Apoio Administrativo II, matrícula 728560-1, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro, a gratificação correspondente ao símbolo DAI-4, a partir de 02 de julho de 2012, conforme Legislação vigente e Despacho - GAB-SMARH nº. 19533/2012 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 7/1/2013.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 7 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO**  
Presidente

---

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**

**PORTARIA Nº 014/2013 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO**

**MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **NOBERTO CARDOSO PINTO**, Agente Administrativo, matrícula nº. 24783-1, lotado no Departamento de Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente desta Agência, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 27/08/1996 a 26/08/2001, a ser gozada no período de 02 de janeiro a 01 de abril de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 2/1/2013.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 2 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO**  
Presidente

---

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**

**PORTARIA Nº 015/2013 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **WELLINGTON HEBERLING DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula nº. 555738-3, lotado na Diretoria de Gestão Ambiental desta Agência, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 27/04/2005 a 26/04/2010, a ser gozada no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 7/1/2013.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA**



MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 7 dias do mês de janeiro de 2013.

  
MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO  
Presidente

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**

**PORTARIA Nº 016/2013 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** averbação ao tempo de serviço do servidor **ROGERIO SOUSA DA COSTA**, matrícula 868353-1, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, dos períodos abaixo informados, conforme as certidões expedidas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, bem como o Parecer Jurídico nº.188/2012, contidos no processo administrativo nº.50563553.

I - para fins de aposentadoria e disponibilidade:

| Período                 | Tempo de contribuição             | Órgão expedidor |
|-------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 01/03/1997 a 08/06/1998 | 01 ano(s), 03 mês(es) e 08 dia(s) | INSS            |
| 01/07/1999 a 30/12/1999 | 00 ano(s), 06 mês(es) e 00 dia(s) | INSS            |
| 21/12/2000 a 20/09/2002 | 01 ano(s), 09 mês(es) e 00 dia(s) | INSS            |
| 13/07/2004 a 02/02/2006 | 01 ano(s), 06 mês(es) e 20 dia(s) | INSS            |
| 05/07/2007 a 31/07/2007 | 00 ano(s), 00 mês(es) e 26 dia(s) | INSS            |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 7/1/2013.

**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 7 dias do mês de janeiro de 2013.

  
MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO  
Presidente

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**

**PORTARIA Nº 017/2013 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO**

**MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** averbação ao tempo de serviço da servidora **ANA PAULA BORGES**, matrícula 1072870-1, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente -AMMA, dos períodos abaixo informados, conforme as certidões expedidas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, bem como o Parecer Jurídico nº.192/2012, contidos no processo administrativo nº.44429284.

I - para fins de aposentadoria e disponibilidade:

| Período                 | Tempo de contribuição             | Órgão expedidor |
|-------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 01/10/1987 a 11/04/1988 | 00 ano(s), 06 mês(es) e 11 dia(s) | INSS            |
| 01/09/1989 a 30/04/1992 | 02 ano(s), 08 mês(es) e 00 dia(s) | INSS            |
| 01/09/1992 a 14/01/1999 | 06 ano(s), 04 mês(es) e 14 dia(s) | INSS            |
| 16/06/1999 a 09/04/2001 | 01 ano(s), 09 mês(es) e 24 dia(s) | INSS            |
| 01/02/2002 a 18/06/2003 | 01 ano(s), 04 mês(es) e 18 dia(s) | INSS            |
| 01/09/2004 a 17/09/2008 | 04 ano(s), 00 mês(es) e 17 dia(s) | INSS            |
| 01/04/2009 a 28/03/2011 | 01 ano(s), 11 mês(es) e 28 dia(s) | INSS            |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 7/1/2013.

**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 7 dias do mês de janeiro de 2013.

  
MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO  
Presidente

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**

**PORTARIA Nº 018/2013 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a portaria nº. 316/2012 GAB/AMMA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - **CONCEDER** averbação ao tempo de serviço ao servidor **TIAGO NOGUEIRA MARQUES**, matricula 424110-8, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, dos períodos abaixo

informados, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Parecer Jurídico nº. 176/2012, contidos no processo administrativo nº46801423.

I - para fins de adicional de tempo de serviço:

| Período                 | Tempo de contribuição             | Órgão expedidor |
|-------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 01/11/2001 a 01/04/2006 | 04 ano(s), 03 mês(es) e 27 dia(s) | INSS            |
| 01/03/2003 a 22/12/2006 | 00 ano(s), 08 mês(es) e 21 dia(s) | INSS            |
| 30/01/2007 a 21/12/2007 | 00 ano(s), 10 mês(es) e 22 dia(s) | INSS            |
| 01/09/2008 a 23/12/2008 | 00 ano(s), 03 mês(es) e 23 dia(s) | INSS            |
| 10/09/2009 a 10/11/2009 | 00 ano(s), 02 mês(es) e 01 dia(s) | INSS            |
| 25/11/2009 a 23/12/2009 | 00 ano(s), 00 mês(es) e 29 dia(s) | INSS            |
| 02/02/2009 a 30/06/2009 | 00 ano(s), 04 mês(es) e 29 dia(s) | INSS            |

I - para fins de aposentadoria e disponibilidade:

| Período                 | Tempo de contribuição             | Órgão expedidor |
|-------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 01/02/1989 a 13/06/1989 | 00 ano(s), 04 mês(es) e 13 dia(s) | INSS            |
| 02/10/1989 a 16/10/1992 | 03 ano(s), 00 mês(es) e 15 dia(s) | INSS            |
| 01/03/1993 a 14/12/1994 | 01 ano(s), 09 mês(es) e 14 dia(s) | INSS            |
| 19/07/1996 a 04/12/2001 | 05 ano(s), 04 mês(es) e 16 dia(s) | INSS            |
| 01/11/2001 a 01/04/2006 | 04 ano(s), 03 mês(es) e 27 dia(s) | INSS            |
| 01/03/2003 a 22/12/2006 | 00 ano(s), 08 mês(es) e 21 dia(s) | INSS            |
| 30/01/2007 a 21/12/2007 | 00 ano(s), 10 mês(es) e 22 dia(s) | INSS            |
| 01/09/2008 a 23/12/2008 | 00 ano(s), 03 mês(es) e 23 dia(s) | INSS            |
| 10/09/2009 a 10/11/2009 | 00 ano(s), 02 mês(es) e 01 dia(s) | INSS            |
| 25/11/2009 a 23/12/2009 | 00 ano(s), 00 mês(es) e 29 dia(s) | INSS            |
| 02/02/2009 a 30/06/2009 | 00 ano(s), 04 mês(es) e 29 dia(s) | INSS            |
| 01/11/2006 a 31/12/2007 | 01 ano(s), 00 mês(es) e 08 dia(s) | INSS            |
| 01/02/2008 a 31/12/2008 | 00 ano(s), 11 mês(es) e 00 dia(s) | INSS            |
| 01/02/2009 a 31/12/2009 | 00 ano(s), 11 mês(es) e 00 dia(s) | INSS            |
| 01/03/2010 a 30/03/2010 | 00 ano(s), 00 mês(es) e 30 dia(s) | INSS            |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 7/1/2013.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 7 dias do mês de janeiro de 2013.

  
MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO  
Presidente

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA**

**PORTARIA Nº 019/2013 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Interna, sem remuneração adicional, com objetivo de analisar e discutir o Projeto de Lei que institui o "Código Municipal do Meio Ambiente", processos 51195078, 51157133, e será composta pelos servidores abaixo nomeados:

- Núbia Ferreira de Macedo, matrícula: 209350;
- Antonio Soares da Costa, matrícula: 96903;

- Antonio Esteves dos Reis, matrícula: 375373;
- Célia Maria Mota, matrícula: 394254;
- Marcello Marques Honório Siqueira, matrícula: 868655;
- Valdomiro José Ferreira, matrícula: 81299;
- Alessandra Pimentel Accioly Maia, matrícula: 476420;
- Geórgia Venina Ferreira, matrícula: 333859;
- Mayza Margareth Toledo Constantino, matrícula: 235458;
- Tiago Nogueira Marques, matrícula: 424110-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 7/1/2013.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 7 dias do mês de janeiro de 2013.

  
MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO  
Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS**

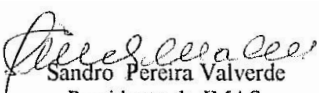
PORTARIA Nº. 077/2012

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 40 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 030 de 06 de janeiro de 2009, do Chefe do Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o aumento do valor do CH - Coeficiente de Honorários na tabela do IMAS, passando as consultas médicas para R\$ 0,50, odontologia para R\$ 0,37, fonoaudiologia e psicologia para R\$ 0,412, para as guias emitidas a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme prevê a Resolução nº 004/2010 do Conselho Municipal de Assistência e Previdência - CMAP.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 28 de dezembro de 2012.

  
Sandro Pereira Valverde  
Presidente do IMAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTARIA Nº 532, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

**RESOLVE**

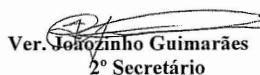
exonerar:

| SERVIDOR (A)                           | CARGO COMISSIONADO               | SÍMBOLO |
|----------------------------------------|----------------------------------|---------|
| FILOMENA DA SILVA PORTUGUEZ DO AMARAL  | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II | CC-3    |
| ANA LUCIA CARDOSO DO AMARAL            | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| CARLOS AURELIO LABOISSIERE DE CARVALHO | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| CARLOS DONIZETE DOMINGOS               | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| CARLOS HELI DA SILVA NOGUEIRA          | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| DIVINO ALVES DE OLIVEIRA               | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| DONISETTE LUIZ BORGES                  | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| FRANCISCA DOS SANTOS SANTANA           | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-4    |
| GERSON GERALDO MIRANDA FRAGA           | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| GISELLE RUIZ                           | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-3    |
| HELIA MARIA DE PAULA                   | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I  | CC-1    |
| IOLANDA SILVA ROSA                     | ASSESSOR PARLAMENTAR I           | CC-4    |
| MARIA CELIA SANTANA DE SOUSA           | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| MARTA REGINA SILVA REIS SANTOS         | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5    |
| NELI OLINTA RIBEIRO DOMINGOS           | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5    |
| NILTON PEREIRA DA SILVA                | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| PRISCILA KARLA RIBEIRO DA SILVA        | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| RAYSSA SANTOS MONTEIRO E LIMA          | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| RITA GRASIELLY DE PAULA SANTANA        | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| TERESINHA SALVADORA DA SILVA NOGUEIRA  | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| WILLIAM BATISTA DE QUEIROZ SANTOS      | ASSESSOR CHEFE DE GABINETE       | ACG     |
| <b>VIGÊNCIA</b>                        |                                  |         |
| 31 de dezembro 2012                    |                                  |         |
| <b>LOTAÇÃO</b>                         |                                  |         |
| Gabinete do Vereador Luiz Teófilo      |                                  |         |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês dezembro, do ano de 2012.

  
Ver. Iram Saraiva  
PRESIDENTE

  
Ver. Djalma Araújo  
1º Secretário

  
Ver. Joãozinho Guimarães  
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTARIA Nº 533, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -

**REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

**RESOLVE**

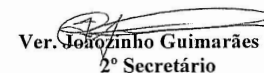
exonerar:

| SERVIDOR (A)                          | CARGO COMISSIONADO               | SÍMBOLO |
|---------------------------------------|----------------------------------|---------|
| ALCIR PEREIRA HONOSTORIO              | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| ANATHIE MIZUELLY DE OLIVEIRA          | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-3    |
| APARECIDA DOS REIS MARCELINO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II | CC-3    |
| BRUNO AMIM CAMARGO                    | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| CREUSA VALDIRENE FIEL DE LIMA         | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| DOZINA FERREIRA MARRA                 | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| EDELMA CLEMENTE DORNELES VASCONCELOS  | ASSESSOR PARLAMENTAR I           | CC-4    |
| FAUSTINO GOMES MACHADO                | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-4    |
| GORGE DONIZETE DA SILVA               | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| HUGO DE PAULA                         | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| JANUARIA COIMBRA                      | ASSESSOR CHEFE DE GABINETE       | ACG     |
| JOELMA FERREIRA FLAVIO                | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I  | CC-1    |
| JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS       | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| MARCEL FERREIRA FLAVIO                | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA           | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5    |
| NAI ANTONIO                           | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5    |
| NEUZOMAR PEREIRA LEAL                 | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| REGINALDO ARANTES SILVA               | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| ROBERTO MACEDO GOULART                | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| SELMA TEIXEIRA DOS SANTOS             | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| VALERIA FERREIRA MARRA                | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| <b>VIGÊNCIA</b>                       |                                  |         |
| 31 de dezembro 2012                   |                                  |         |
| <b>LOTAÇÃO</b>                        |                                  |         |
| Gabinete do Vereador Clécio Alves     |                                  |         |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês dezembro, do ano de 2012.

  
Ver. Iram Saraiva  
PRESIDENTE

  
Ver. Djalma Araújo  
1º Secretário

  
Ver. Joãozinho Guimarães  
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTARIA Nº 534, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas

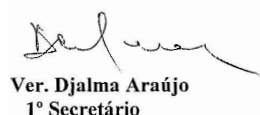
alterações posteriores,

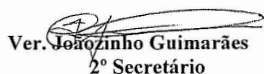
### RESOLVE

| exonerar:                             |                                  |         |
|---------------------------------------|----------------------------------|---------|
| SERVIDOR (A)                          | CARGO COMISSIONADO               | SÍMBOLO |
| ADILSON BORGES DE JESUS               | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| CARLOS ALBERTO ALVES VICENTE          | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| CARLOS ALBERTO SOARES DIAS            | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| CARLOS CUSTODIO DE OLIVEIRA           | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I  | CC-1    |
| CEJANA UIARA ASSIS NORONHA            | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5    |
| CELINA LOPES TEIXEIRA                 | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| FERNANDA DE PAULA SOUZA               | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| JESUMAR BORGES ARAUJO                 | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-4    |
| JOAO REZENDE                          | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| JOSE ALVES PEREIRA FILHO              | ASSESSOR PARLAMENTAR I           | CC-4    |
| LIBIA MENDONCA CUSTODIO               | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| LUZINA TORRES BARROS ALVES            | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5    |
| MARIA CANDIDA MENDONCA                | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| MARIA DO AMPARO MONTEIRO DA SILVA     | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| MARIA ELIANE PEREIRA DA HORA          | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| PILLAR GOMES FRAGA GUIMARAES          | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-3    |
| RANULFA BORGES SANTANA                | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| ROGERIO PAZ LIMA                      | ASSESSOR CHEFE DE GABINETE       | ACG     |
| SILVANA REIS DE ARAUJO                | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| WAGNER FERREIRA DOS SANTOS FILHO      | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II | CC-3    |
| WALKIRIA DE CASSIA SOUSA SANTOS ALVES | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| VIGÊNCIA                              |                                  |         |
| 31 de dezembro 2012                   |                                  |         |
| LOTAÇÃO                               |                                  |         |
| Gabinete do Vereador Elias Vaz        |                                  |         |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês dezembro, do ano de 2012.

  
Ver. Iram Saraiva  
PRESIDENTE

  
Ver. Djalma Araújo  
1º Secretário

  
Ver. Joãozinho Guimarães  
2º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTARIA Nº 535, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

### RESOLVE

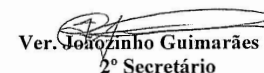
| exonerar:                |                                 |         |
|--------------------------|---------------------------------|---------|
| SERVIDOR (A)             | CARGO COMISSIONADO              | SÍMBOLO |
| ADEMAR FRANCISCO FRANCA  | ASSESSOR PARLAMENTAR I          | CC-4    |
| ALVARO PEREIRA CARDOSO   | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I | CC-1    |
| ANTONIO DOS SANTOS       | ASSESSOR DE GABINETE            | AG-6    |
| CYCLIO ANTONIO DE MACEDO | ASSESSOR DE GABINETE            | AG-5    |
| DANIELE DE SOUSA CAMPOS  | ASSESSOR DE GABINETE            | AG-2    |

|                                       |                                  |      |
|---------------------------------------|----------------------------------|------|
| ELIZANE BUENO MENDES                  | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5 |
| EMILIA ANGELINA DE JESUS              | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5 |
| ERCILIANA MATIAS DOS SANTOS TEIXEIRA  | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6 |
| FREDERICO PEREIRA CARDOSO             | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6 |
| JOSE DE BARROS ARAUJO                 | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2 |
| JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS            | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II | CC-3 |
| KESLEY BERNADINO DE AVELAR            | ASSESSOR CHEFE DE GABINETE       | ACG  |
| MARIA DO CARMO                        | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6 |
| MARIA GISELE BARBOSA DA SILVA         | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-4 |
| MARISELMA MORAES AVELAR               | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1 |
| MARIZIONE RIOS LOPES                  | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1 |
| MARLENE VIANA TEIXEIRA DA SILVA ROSA  | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5 |
| PEDRO BESERRA DA CRUZ                 | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2 |
| RENATO RODRIGUES                      | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1 |
| ROSIMEIRE FREITAS DE SOUSA            | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5 |
| TEREZINHA CORREIA DE GODOI            | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-3 |
| VIGÊNCIA                              |                                  |      |
| 31 de dezembro 2012                   |                                  |      |
| LOTAÇÃO                               |                                  |      |
| Gabinete do Vereador Maurício Beraldo |                                  |      |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês dezembro, do ano de 2012.

  
Ver. Iram Saraiva  
PRESIDENTE

  
Ver. Djalma Araújo  
1º Secretário

  
Ver. Joãozinho Guimarães  
2º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTARIA Nº 536, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

### RESOLVE

| exonerar:                                |                                  |         |
|------------------------------------------|----------------------------------|---------|
| SERVIDOR (A)                             | CARGO COMISSIONADO               | SÍMBOLO |
| ANTONIO PEREIRA MIRANDA                  | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5    |
| ASTERIA DA SILVA                         | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| DEBORA PEREIRA RIOS                      | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| DIVINO APARECIDO DE SOUZA                | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-3    |
| EDMO BARBOSA SILVA                       | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| EDUARDO ANDRE DOS SANTOS NETO            | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| GEIBE ANSELMO DA SILVA                   | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| JOAO FRANCO URZEDA                       | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5    |
| JOAO JOSE DA SILVA                       | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| JULIANA SADDI BARBOSA                    | ASSESSOR PARLAMENTAR I           | CC-4    |
| JUNIO CARLOS DA SILVA                    | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| KEDNA FERREIRA DE QUEIROZ                | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II | CC-3    |
| LIBNA BEZERRA SOUSA                      | ASSESSOR CH. DE GABINETE         | ACG     |
| LILIAN TAVARES DE BRITO                  | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-4    |
| LOIDE LEOPOLDINA BEZERRA                 | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| MARIA ENIVETE DOS SANTOS                 | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I  | CC-1    |
| MIRIAN CRISTINA BEZERRA                  | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| ROSIMEIRE FRANCISCA RODRIGUES BARBOSA    | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| ROSIMEIRE GONCALVES NOBRE                | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| VILMAR CANDIDO DA SILVA                  | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| WILLIAM MARTINS DE FREITAS SANTOS        | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| VIGÊNCIA                                 |                                  |         |
| 31 de dezembro 2012                      |                                  |         |
| LOTAÇÃO                                  |                                  |         |
| Gabinete do Vereador Pedro Azulão Junior |                                  |         |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês dezembro, do ano de 2012.

  
Ver. Iram Saraiva  
PRESIDENTE

  
Ver. Djalma Araújo  
1º Secretário

  
Ver. Joãozinho Guimarães  
2º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

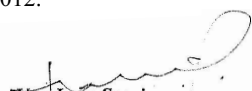
#### PORTARIA Nº 537, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

#### RESOLVE

| exonerar:                            |                                  |         |
|--------------------------------------|----------------------------------|---------|
| SERVIDOR (A)                         | CARGO COMISSIONADO               | SÍMBOLO |
| ADALBERTO DA CRUZ                    | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| ADRIANA PACHECO DE ALMEIDA BRAGA     | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| ALEXANDRE MARTINS DA COSTA           | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5    |
| BRIGIDO INACIO DE MORAES FILHO       | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-4    |
| DANILA REZENDE OLIVEIRA              | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II | CC-3    |
| EVANDO MARTINS DA COSTA              | ASSESSOR CHEFE DE GABINETE       | ACG     |
| FERNANDO DE SOUZA FRANCO             | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I  | CC-1    |
| GUSTAVO GOUVEIA TEODORO              | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| JOANNA PACHECO DE ALMEIDA BRAGA      | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| JORGELINE SANTOS SOARES              | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| LILIAN CRISTINA RAMOS DE MORAES      | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| MARCOS ANTONIO DA SILVA              | ASSESSOR PARLAMENTAR I           | CC-4    |
| MARIA FRANCISCA DA SILVA             | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5    |
| MARLEI CANDIDA PEREIRA BELO DE SOUZA | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| ROSEMEIRE DAS GRACAS SOUSA DUARTE    | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| VALNEIR BATISTA DA SILVA             | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-3    |
| VIVIANE LUCIA RAMOS                  | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| WALTER DE OLIVEIRA                   | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| WESLEY INOCENTE CANDIDO BRAGA        | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| WILSON CESARIO DA FONSECA            | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| YAN MATHEUS ALVES VELOSO DA SILVA    | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| VIGÊNCIA                             |                                  |         |
| 31 de dezembro 2012                  |                                  |         |
| LOTAÇÃO                              |                                  |         |
| Gabinete do Vereador Luciano Pedroso |                                  |         |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês dezembro, do ano de 2012.

  
Ver. Iram Saraiva  
PRESIDENTE

  
Ver. Djalma Araújo  
1º Secretário

  
Ver. Joãozinho Guimarães  
2º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTARIA Nº 538, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

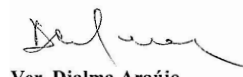
#### RESOLVE

| exonerar:                              |                                  |         |
|----------------------------------------|----------------------------------|---------|
| SERVIDOR (A)                           | CARGO COMISSIONADO               | SÍMBOLO |
| ANA LUCIA NAVES DE OLIVEIRA            | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| ANICEIA ANA DE JESUS                   | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5    |
| APARECIDA DE FATIMA MORAIS             | ASSESSOR PARLAMENTAR I           | CC-4    |
| CELINA PEREIRA DE SOUZA GOMES          | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| COLOMBO BAIOCCHI NETO                  | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| ELISANGELA CZERVIEC GOMES              | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| GENIVAL NAVES DE OLIVEIRA              | ASSESSOR CHEFE DE GABINETE       | ACG     |
| GILMAR NUNES DE SOUZA JUNIOR           | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| GUILHERME CHAGAS SILVA                 | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II | CC-3    |
| LUCIANO DE SOUZA                       | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| MARCELO JORGE DA CUNHA                 | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| MARCIO SPERANDIO                       | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| MARLENE FIRMINA DE OLIVEIRA GRYCHOWSKI | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| NENDES BELO DE AMARAL                  | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| NEREIDE CACHOEIRA CHAGAS               | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| NILDA ALVES DE MORAIS                  | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I  | CC-1    |
| PAULO DE ARAUJO MEIRA                  | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| THIAGO DE SOUSA VIEIRA                 | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5    |
| VILMAR DOS SANTOS PINTO                | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| WEBER GOMES DA SILVA                   | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-3    |

|                                     |  |  |
|-------------------------------------|--|--|
| VIGÊNCIA                            |  |  |
| 31 de dezembro 2012                 |  |  |
| LOTAÇÃO                             |  |  |
| Gabinete do Vereador Paulinho Graus |  |  |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês dezembro, do ano de 2012.

  
Ver. Iram Saraiva  
PRESIDENTE

  
Ver. Djalma Araújo  
1º Secretário

  
Ver. Joãozinho Guimarães  
2º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTARIA Nº 539, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no



artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

**RESOLVE**

| exonerar:                              |                                  |         |
|----------------------------------------|----------------------------------|---------|
| SERVIDOR (A)                           | CARGO COMISSIONADO               | SÍMBOLO |
| ANA PAULA RICARDO DOS REIS SILVA       | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| DIVANDA PEREIRA DA SILVA SANTANA       | ASSESSOR PARLAMENTAR I           | CC-4    |
| IURI GONCALVES                         | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5    |
| JAIME MARTINS MESQUITA                 | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| JOSE SOLAREVSKY JUNIOR                 | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I  | CC-1    |
| LUCIANO MORAES CORREA                  | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-3    |
| MARCOS VINICIUS HENRIQUE BORBA E SILVA | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| RAFAEL ROSA DE OLIVEIRA                | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5    |
| REGES FLORENCIO DO CARMO               | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| TARCISIO MOREIRA LOPES                 | ASSESSOR CHEFE DE GABINETE       | ACG     |
| WERLEY FAGUNDES DOS SANTOS             | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| WIRES MAURO GOMES                      | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| ADELIA RODRIGUES VIEIRA                | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| DOMINGOS NETO SOARES                   | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| ERIELTON GOMES RIBEIRO                 | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| JOAO RODRIGUES DA CUNHA                | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-4    |
| LORENVALDO CAMARGOS DE OLIVEIRA        | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| MAXUEL ROSA DOS REIS OLIVEIRA          | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II | CC-3    |
| MAYARAH CARDOSO RODRIGUES              | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| ORIPES GONZAGA GUIMARAES               | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |

| VIGÊNCIA                          |  |  |
|-----------------------------------|--|--|
| 31 de dezembro 2012               |  |  |
| LOTAÇÃO                           |  |  |
| Gabinete da Vereadora Cida Garcêz |  |  |

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês dezembro, do ano de 2012.

  
Ver. Iram Saraiva  
PRESIDENTE

  
Ver. Djalma Araújo  
1º Secretário

  
Ver. Joãozinho Guimarães  
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTARIA Nº 540, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

**RESOLVE**

| exonerar:                          |                         |         |
|------------------------------------|-------------------------|---------|
| SERVIDOR (A)                       | CARGO COMISSIONADO      | SÍMBOLO |
| ADRIANA CARDOSO DA SILVA           | ASSESSOR PARLAMENTAR II | CC-5    |
| ANA CHRISTINA TANIGUTE             | ASSESSOR DE GABINETE    | AG-2    |
| BRUNO LEMES SAMPAIO                | ASSESSOR DE GABINETE    | AG-4    |
| CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR I  | CC-4    |
| CLEIBER ARAUJO DOS SANTOS          | ASSESSOR DE GABINETE    | AG-5    |
| DELVO VASQUES                      | ASSESSOR DE GABINETE    | AG-6    |

|                                            |                                  |      |
|--------------------------------------------|----------------------------------|------|
| EURIPEDES DE SOUZA PORTO                   | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I  | CC-1 |
| GLEYTON BORGES ALVES RABELO                | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2 |
| JOSE JORGE PINTO                           | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5 |
| LIGIA CRISTINA DA SILVA                    | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1 |
| LINCOLN DO NASCIMENTO                      | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6 |
| LUCAS SOUSA TAVARES                        | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6 |
| MARCIA REGINA RIBEIRO MANZI                | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1 |
| PATRICIA DO ESPIRITO SANTO SOUZA RODRIGUES | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2 |
| ROBERVAL SILVA DA PAIXAO                   | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-3 |
| SAMUEL CESAR MACHADO                       | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5 |
| VERALUCIA FAQUIM ALVES                     | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1 |
| WANDERLEI DUARTE DE OLIVEIRA               | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II | CC-5 |
| RODRIANA ESTRELA PEIXOTO DE AGUIAR         | ASSESSOR CHEFE DE GABINETE       | ACG  |

| VIGÊNCIA                              |  |  |
|---------------------------------------|--|--|
| 31 de dezembro 2012                   |  |  |
| LOTAÇÃO                               |  |  |
| Gabinete do Vereador Denício Trindade |  |  |

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês dezembro, do ano de 2012.

  
Ver. Iram Saraiva  
PRESIDENTE

  
Ver. Djalma Araújo  
1º Secretário

  
Ver. Joãozinho Guimarães  
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTARIA Nº 541, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade como disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, com as devidas alterações posteriores,

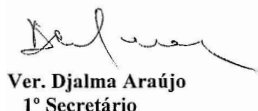
**RESOLVE**

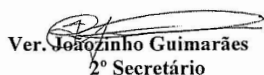
| exonerar:                          |                                  |         |
|------------------------------------|----------------------------------|---------|
| SERVIDOR (A)                       | CARGO COMISSIONADO               | SÍMBOLO |
| ADORANICE ROSA DA COSTA            | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO        | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| ARIELLY TAVARES DA SILVA           | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| CARLOS ROBERTO BARBOSA             | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| DEBORA RODRIGUES VINHAL            | ASSESSOR PARLAMENTAR I           | CC-4    |
| EDNA PEREIRA DA SILVA              | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| ELISSON SARAIVA                    | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO II | CC-3    |
| FABIO CESAR FELIPE DIAS            | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| HERIK PEREIRA MACHADO              | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5    |
| HUGO RAFAEL MACHADO NEIVA          | ASSESSOR PARLAMENTAR II          | CC-5    |
| INACIO BATISTA FILHO               | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| KATIUSCIA OLIVEIRA NASCIMENTO      | ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO I  | CC-1    |
| LAUDECY GOMES DE OLIVEIRA          | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| LEONARDO DA SILVA SANTOS           | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| LILIAN PATRICIA MORAIS DE PAULA    | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-6    |
| MANOEL DE JESUS RIBEIRO CAVALCANTE | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-2    |
| OLGA MARIA SAAB RIBEIRO SIQUEIRA   | ASSESSOR CHEFE DE GABINETE       | ACG     |
| REGINA DE MORAES E CASTRO          | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-1    |
| SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA         | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-5    |
| VALCIVON GONCALVES PEREIRA         | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-3    |
| WESLEY DE OLIVEIRA LIMA            | ASSESSOR DE GABINETE             | AG-4    |

| VIGÊNCIA                          |  |  |
|-----------------------------------|--|--|
| 31 de dezembro 2012               |  |  |
| LOTAÇÃO                           |  |  |
| Gabinete do Vereador Paulo Borges |  |  |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês dezembro, do ano de 2012.

  
Ver. Iram Saraiva  
PRESIDENTE

  
Ver. Djalma Araújo  
1º Secretário

  
Ver. Joaozinho Guimarães  
2º Secretário

## EXTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 235/2012

PROCESSO: 47120420

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Garantia / Assistência Técnica aos objetos adquiridos, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 09/2012 e seus Anexos.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2012.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Eliete Ribeiro  
Secretária Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2010

PROCESSO: 47965080

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: CEMA - CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO do

FUNDAMENTO e da CLAUSULA SEGUNDA do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 49/2010.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2012.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Eliete Ribeiro  
Secretária Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSOS Nº. 44118041

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADAS: Ada Caetano Gonçalves Marini

**OBJETO:** É objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, bem como a suplementação de recursos financeiros, para prestação de serviços na função de **Médico do Programa de Estratégia de Saúde da Família**, com carga horária de até 40 horas semanais.

**PRORROGAÇÃO:** Por este Instrumento de Aditamento, fica o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, celebrado entre o **MUNICÍPIO** e a **CONTRATADA**, prorrogado de **16/03/2012** até **15/03/2013**.

**VALOR DO ADITIVO:** O **CONTRATADO (A)** perceberá a remuneração mensal equivalente ao cargo de Médico em conformidade com a habilitação apresentada, com a Lei 8.916 de 02/06/2010, acrescida a gratificação de ESF conforme Lei nº. 8.846, de 05 de outubro de 2009, em parcelas mensais, vincendas a partir do último dia de cada mês de serviço prestado.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2012

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Eliete Ribeiro  
Secretária Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2010****PROCESSO:** 48289827**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** LABORATÓRIO VILA NOVA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO do FUNDAMENTO e da CLAUSULA SEGUNDA do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 49/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2010****PROCESSO:** 47985358**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** LABORATÓRIO 200 - MEDICINA ANALÍTICA LTDA.**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO do FUNDAMENTO e da CLAUSULA SEGUNDA do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 80/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2010****PROCESSO:** 47679818**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** OSWALDO CRUZ LABORATÓRIO MÉDICO**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO do FUNDAMENTO e da CLAUSULA SEGUNDA do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 99/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2010****PROCESSO:** 48289827**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** CENTRO TECNOLÓGICO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO do FUNDAMENTO e da CLAUSULA SEGUNDA do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 120/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 306/2012****PROCESSO:** 50061175**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde**LOCADOR:** Márcia Helena de Moraes

**OBJETO:** A presente errata tem por objeto a retificação da data de assinatura do Contrato de Locação de Imóvel nº. 306/2012 por ter ocorrido erro de digitação para constar como:

**Onde se lê:**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2012.

**Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 302/2012****PROCESSO:** 50061299**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Joana Aparecida Nunes

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a locação, pelo Município, do imóvel localizado à Rua bg 4, Qd. 03 Lt. 05 Bairro Goiá, nesta Capital, destinado ao funcionamento do UABSF Mirabel.

**VALOR:** Estima-se o valor total do presente Contrato em **R\$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2012.2150.10.301.0123.2345.33903600.114, conforme Nota de

Empenho nº 130/2012 e empenhos posteriores.

**VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/12/2012, podendo ser prorrogado pelas partes, através de Termo Aditivo se assim lhes conter.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 044/2012-SME****1. DATA:** 28/12/2012.

**2. CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

**3. OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 044/2012 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o CENTRO, visando à colaboração para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Nazaré que atenderá 102 (cento e duas) crianças na Educação Infantil, sendo 53 (cinquenta e três) crianças de um a três anos e 49 (quarenta e nove) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2013), as quais serão distribuídas em 05 (cinco) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, conforme documentação constante no processo.

**4. PRAZO:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2013.

**5. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

**6. PROCESSO Nº 50590411/2012.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2012****1 - DATA:** 28/12/2012**2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria

Municipal de Educação).

**3 - CONTRATADO:** Lorena Santana Rocha - ME.

**4 - OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o realinhamento de preços, concedido através do parecer nº. 4302/2012-PAA da Procuradoria Geral do Município, referente ao item: feijão carioca tipo I, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital do Pregão Eletrônico nº 017/2011 e seus anexos.

**5 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 363.750,00** (trezentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

**6 - PROCESSO Nº.:** 50486541/2012

## ERRATA

### COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE Nº 5.498, DE 26/12/2012 PÁGINA 24, NO TÍTULO DA MATÉRIA ONDE SE LÊ: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, LEIA-SE: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC.

### ATA Nº 005/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES - COMJI DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC NIRE 52300009456 - CNPJ 05.787.273/0001-41

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

#### EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 01/2013

|                 |                                                                                                                                          |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ESPÉCIE:     | Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental Simplificada - LAS.                                                                   |
| 2. FUNDAMENTO:  | Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.                                                                                           |
| 3. OBJETO:      | Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado. |
| 4. PARTES:      | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AROMAS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME                                                        |
| 5. PROCESSO Nº: | 43256783.                                                                                                                                |

#### GÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

#### EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 02/2013

|                 |                                                                                                                                          |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ESPÉCIE:     | Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental Simplificada - LAS.                                                                   |
| 2. FUNDAMENTO:  | Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.                                                                                           |
| 3. OBJETO:      | Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado. |
| 4. PARTES:      | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - E. L DOS SANTOS                                                                                     |
| 5. PROCESSO Nº: | 45857598.                                                                                                                                |

Aos 30 dias do mês de novembro de 2012, às 09h03min, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos, sito a Primeira Avenida número 486, Setor Leste Universitário, Goiânia GO, REUNIRAM - SE os seguintes membros da Comissão Julgadora de Infrações: Presidente: Sr.<sup>a</sup> IONE ALVES DE OLIVEIRA. Membros: Sr. EDIR GOMES, Sr.<sup>a</sup> FABIANA KARLA DA SILVA, Sr. HEBERT RAULINO VICENTE DA SILVA, Sr. PAULO SOUZA NETO. Com a palavra, a Senhora Presidente deu por aberta a sessão, passando a palavra ao Sr JEFFERSON DA SILVA GOMES, secretário executivo, que leu a ata, nº 004/2012, da reunião anterior que foi apreciada, aprovada e assinada por todos os presentes. A Sr.<sup>a</sup> Presidente repassa aos presentes os Ofícios de números 016 e 017 da COMJI destinados ao Presidente da AMT e ao Diretor de Fiscalização da CMTC, respectivamente, os quais foram apreciados e por todos assinado. Dando Início ao julgamento o Sr. Edir Gomes inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **1) Processos de números: 43996291; 43975081; 43830741; 43797468; 43752138; 43763385 Rápido Araguaia Infração: C- 09**, o relator vota pela anulação dos autos, visto que, nos mesmos não consta quais os defeitos específicos dos elevadores, entretanto os demais membros entendem presentes os requisitos necessários e votam pela manutenção dos autos, portanto, **processos mantidos**. Prosseguindo a Sr.<sup>a</sup> Fabiana Karla inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **2) Processos de números: 44111730; 44035031; 44028239; 44147785; 44311470 Rápido Araguaia Infração: C- 09**, a relatora informa que após análise os processos acham-se aptos para julgamento e vota pela manutenção dos autos, o Sr. Edir vota pela anulação dos autos pelos mesmos fatos retro citados, os demais membros do colegiado acompanham a relatora, portanto, processos mantidos. **3) Processo de número: 44063964 Viação Reunidas Infração: C- 09**, a relatora, ainda Fabiana informa que acham-se presentes todos os requisitos necessário e vota pela manutenção, o Sr. Edir seguindo o mesmo entendimento da ausência na especificação do defeito vota pela anulação, os demais membros acompanham o voto da relatora, portanto, **processo mantido**. Dando prosseguimento o Sr, Hebert Raulino inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **4) Processo de números: 44311461; 44055198; 44122499; 44286815; 44161435; 43927817 Rápido**

**Araguaia Infração: C- 09**, o relator informa aos demais membros que foram-lhe distribuídos 6 processos do grupo **C-09**, e verificado todos os requisitos necessários vota pela manutenção dos autos, o Sr. Edir pelos mesmos fatos retro citados vota pela anulação, entretanto os demais membros acompanham o relator ,portanto, **processos mantidos**. Continuando, o Sr. Paulo Souza inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **5) Processos de números: 43748165; 43744992; 43323555; 43242415;43242466; 43354477 Rápido Araguaia, Infração: C- 09** ,o relator informa aos demais membros do colegiado que após análise dos autos verificou-se presentes todos os requisitos para julgamento e vota pela manutenção dos mesmos, o Sr Edir seguindo os mesmos critérios para julgamento vota pela anulação dos autos, os demais membros presente ao mesmo passo do relator votam pela manutenção, portanto, **processos mantidos**. Prosseguindo a Sr.ª Ione Alves inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **6) Processo de número: 44278766 Rápido Araguaia, Infração: C- 09**, a relatora ressalta que os autos informam que por motivos de defeito no elevador fez-se necessária a substituição do carro. Isto posto, acordam pela manutenção do auto, portanto, **processo mantido por unanimidade**. **7) Processos de números: 44050439; 44028298; 44180251; 44190923; 43861611 Rápido Araguaia, Infração: C- 09** relata a Presidente, que os autos foram analisados se achando todos devidamente instruídos, portanto o voto é pela manutenção dos 05 processos, o Sr Edir seguindo os mesmos critérios vota pela anulação dos autos, a relatora foi acompanhada pelos demais membros, portanto, **processos mantidos**. Nada mais havendo a tratar, a Sr.a presidente deu por encerrada a sessão , eu Jefferson da Silva Gomes,

Secretário Executivo, lavrei a presente ata, a qual será lida , apreciada e

por todos assinada na próxima reunião.

Goiânia, 30 de Novembro de 2012

IONE ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da COMJI

EDIR GOMES  
Titular Repr. Concessionárias

FABIANA KARLADA SILVA  
Titular Dir. Técnica

HEBERT RAULINO V. DA SILVA  
Titular Dir. Administrativa

PAULO SOUZA NETO  
Titular Repr. Sociedade Civil

JEFFERSON DA SILVA GOMES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COMJI

## EXTRATO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 070 e 071/2012 referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2012 - Sistema de Registro de Preços.

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo nº:** 49505663/2012

**Objeto:** Aquisição de Medicamento (Ranibizumab) e Anel Intra-estromal corneano para tratamento de ceratocone, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo menor preço por item.

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir desta data.

#### • SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 05.912.018/0001-83

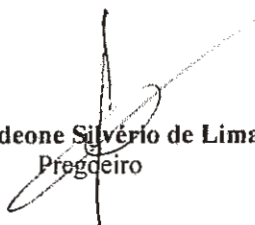
| Lote/<br>item                                                          | Quant.     | Descrição                                                                                                                  | Marca /<br>Modelo                            | Valor<br>unitário<br>R\$ | Valor<br>total R\$ |
|------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| 01                                                                     | 144<br>und | Segmentos de Anel Intra-Estromal Corneano 160/20 com secção triangular e zona ótica de 5 mm para tratamento de Ceratocone. | Visiotech /<br>Segmento<br>Corneano<br>S155° | 178,00                   | 25.632,00          |
| Total: R\$ 25.632,00 (Vinte e cinco seiscientos e trinta e dois reais) |            |                                                                                                                            |                                              |                          |                    |



• **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –**  
**CNPJ: 05.777.772/0001-58**

| Lote/<br>item                                                                   | Quant.      | Descrição                                                                                                                       | Marca /<br>Modelo | Valor<br>unitário<br>R\$ | Valor total<br>R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------|
| 02                                                                              | 360<br>Amp. | Ranibizumab 10mg/ml – Solução para injeção 10mg/ml sendo o frasco ampola contendo 2,3 mg de ranibizumabe em 0,23 ml de solução. | Novartis          | 2.330,70                 | 839.052,00         |
| Total: R\$ 839.052,00 (Oitocentos e trinta e nove mil e cinquenta e dois reais) |             |                                                                                                                                 |                   |                          |                    |

**Total Geral: R\$ 864.684,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais).**

  
Gildeone Silvério de Lima  
Pregoeiro

  
Ana Paula Silvestre  
Equipe de Apoio

  
Pollyanna Allen Gomes de Jesus  
Equipe de Apoio

  
Visto: Elias Rassi Neto  
Secretário Municipal de Saúde

## RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012  
MENOR PREÇO GLOBAL**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 226, de 10 de agosto de 2011 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012**, processo 47568838/2012.

• **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ: 00.331.788/0036-49**

| Itens | Unidade | Quantidade | Descrição / Locação do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca/<br>Modelo           | Preço<br>Mês | Preço<br>Total/Ano |
|-------|---------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|--------------------|
|       |         |            | Locação de KIT composto por:<br>Concentrador de Oxigênio, dotado de:<br>Fluxo variável de 0 a 5 l/min no mínimo;<br>Filtros para remoção de poeira, bactérias e<br>outras partículas;<br>Móvel montado sobre rodízios<br>Concentração de Oxigênio de 92 +/- 4% a 5<br>LPM e 94 +/- 2% a 2 LPM<br>Sistema de alarme para indicação de | Respiranc<br>s/<br>Everflo |              |                    |

|            |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                                          |                                                                        |
|------------|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 01         | Unid | 300 | defeitos e intercorrências, como queda de pressão, falha elétrica e concentração de oxigênio fora dos parâmetros normais de operação;<br>Alimentação elétrica de 220V / 60hz;<br>Peso máximo de 18kg.                                                                  |                                             | R\$ 52.200,00<br>(Cinquenta e Dois mil e duzentos reais) | R\$ 626.400,00<br>(Seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) |
|            |      |     | <b>Cilindros de BACKUP:</b><br>Cilindro de Oxigênio com capacidade de 4 a 8 m³;<br>Carrinho para cilindro de Oxigênio de 4 a 8m³;<br>Regulador medicinal com fluxômetro para cilindros de 4 a 8m³;                                                                     | Alb<br>JG<br>Moriya/71<br>2646              |                                                          |                                                                        |
|            |      |     | <b>Cilindros para Transporte:</b><br>Cilindro de Oxigênio portáteis com capacidade de 1 m³, em alumínio, c/ alça de transporte, válvula, regulador, manômetro e fluxômetro integrados.<br>Válvula Com registro na ANVISA;<br>Carrinho para cilindro de Oxigênio de 1m³ | ALB/<br>Compact<br>G2                       |                                                          |                                                                        |
|            |      |     | <b>Descartáveis:</b><br>Cânula nasal siliconizada, com troca mensal<br>Copo umidificador                                                                                                                                                                               | Salters<br>Labs/1600<br>JG Moriya<br>711392 |                                                          |                                                                        |
| Subtotal I |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                                          | R\$ 626.400,00                                                         |

| Itens              | Unidade | Quantidade | Descrição Manutenção técnica                   | Marca/Modelo       | Preço Mens                                                  | Preço Total/Ano                                                               |
|--------------------|---------|------------|------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 02                 | m³      | 5.000      | Recargas para cilindros de oxigênio de 4 a 8m³ | Air Liquide Brasil | R\$ 1.550,00<br>(um mil quinhentos e cinquenta reais)       | R\$ 18.600,00<br>(dezoito mil e seiscentos reais)                             |
| 03                 | m³      | 15.000     | Recargas para cilindros de Oxigênio de 1m³     | Air Liquide Brasil | R\$ 18.750,00<br>(dezoito mil setecentos e cinquenta reais) | R\$ 225.000,00<br>(duzentos e vinte cinco mil reais)                          |
| <b>Subtotal II</b> |         |            |                                                |                    |                                                             | <b>R\$ 243.600,00<br/>(Duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais)</b> |

Total estimado anual (Subtotal I + Subtotal II): R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta e mil reais)

**Total do Processo:** R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta e mil reais)

Goiânia, 21 de dezembro de 2012.

Gildeone Silvério de Lima  
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto  
Secretário

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº. 176/2012**

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação na Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 176/2012 às fls.207 a 209 e Despacho nº.0308/2012/DVPPE fls. 212 do Processo nº. 49556951/2012 resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório à empresa conforme abaixo.

- Artes e Delícias Comercial de Produtos Alimentícios Ltda. - CNPJ: 05.439.181/0001-70

| Item | Unid. | Quant. | Especificação                                                                      | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 1    | Kg    | 1000   | Pão francês assado, com peso mínimo de 50g. Conforme especificações em anexo - AD  | 4,90       | 4.900,00   |
| 2    | Kg    | 1000   | Pão de milho, com peso mínimo de 50g. Conforme especificações em anexo- AD         | 4,90       | 4.900,00   |
| 3    | Kg    | 1000   | Pão careca, com peso mínimo de 50g. Conforme especificações em anexo. AD           | 4,90       | 4.900,00   |
| 4    | Kg    | 1000   | Pão mandi, com peso mínimo de 50g. Conforme especificações em anexo.AD             | 4,90       | 4.900,00   |
| 5    | kg    | 1000   | Pão integral, com peso mínimo de 50g. Conforme especificações em anexo.AD          | 4,90       | 4.900,00   |
| 6    | Litro | 9000   | Leite integral longa vida. Conforme especificações em anexo. Italc                 | 2,07       | 18.630,00  |
| 7    | Litro | 1000   | Leite semidesnatado. Conforme especificações em anexo. Italc                       | 2,06       | 2.060,00   |
| 8    | Un    | 2000   | Margarina vegetal, em embalagem de 500g. Conforme especificações em anexo. delícia | 3,80       | 7.600,00   |

**Valor Total da Homologação é de: R\$ 52.790,00** (cinquenta e dois mil e setecentos e noventa reais).

Secretaria Municipal de Educação, 02 de janeiro de 2013.

  
**Profª. Neyde Aparecida da Silva**  
Secretaria Municipal de Educação

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete Civil

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Tiragem: 200 exemplares**

**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**

**Parque Lozandes - Goiânia - GO**

**CEP: 74.805-010**

**Fone: 3524-1094**

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**

**Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)**

**Impressão e Acabamento:**



#### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,  
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.  
B - Assinaturas e Avulso

|                                 |            |                                                                                                          |
|---------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSINATURASEMESTRAL.....        | R\$ 160,00 | (cento e sessenta reais)                                                                                 |
| VENDA AVULSA.....               | R\$ 2,50   | (dois reais e cinquenta centavos)                                                                        |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....       | R\$ 20,00  | (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração. |
| EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL ..... | R\$ 10,00  | (dez reais)                                                                                              |
| EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR .....   | R\$ 34,00  | (trinta e quatro reais)                                                                                  |

# HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante  
Que plantaram em pleno sertão,  
Vinde ver este tronco gigante,  
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,  
É um hino ao trabalho e a cultura.  
O seu brilho qual luz de mil sóis,  
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,  
Desde o berço em que um dia nasceu,  
Pela gente goiana foi feita,  
com seu povo adotado cresceu.